



Governo do Estado de Mato Grosso
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

OFÍCIO Nº 0369/2022/SEAF/MT

Cuiabá, 16 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

RUA MATO GROSSO, 617, CENTRO, CEP: 78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT

ASSUNTO: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº023/2021**

REF.: 78775/2021

A Sua Senhoria

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício Nº023/2021, de 09 de fevereiro de 2021, o qual encaminha cópia das indicações Nº019/2021, 022/2021, 049/2021, 050/2021, 061/2021, 066/2021, 071/2021 e 075/2021, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues.

Informamos que essa SEAF/MT vem desenvolvendo seus programas, principalmente com recursos do FETHAB e emendas parlamentares (estadual e federal), e que nem sempre são suficientes para o atendimento das demandas da agricultura familiar mato-grossense como um todo.

Desta forma, em razão da insuficiência de recursos disponíveis, será necessário neste momento uma indicação parlamentar para darmos continuidade à demanda proposta, podendo vossa senhoria, inclusive, intermediar tal feito junto aos parlamentares mato-grossenses. De todo modo, permanecerá registrado em nosso sistema esta demanda, a ser atendida tão logo tenhamos disponíveis os recursos necessários.

Certos de podermos contar com o vosso costumeiro apoio, indicamos nossa Superintendência para o acompanhamento desta (65-3613-6217 / sdr@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

Atenciosamente,


Selma Borges Oliveira Santos
Superintendente de Desenvolvimento Rural
SEAF-MT